



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo
 DECRETO Nº 10.393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2004, 359º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de setembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.393, DE 29/09/2004

SUPLEMENTAÇÃO

| C Ó D I G O PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|--|------------------------|---|---------------|-------------------------------|
| | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 060200.082444020.9050 | 3190 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL AREA DE PROG. E PROMOÇÃO SOCIAL Atividade de Apoio ao Programa de Enfrentamento a Pobreza Pessoal e Encargos Sociais | 103.000,00 | 103.000,00 |
| | | | 103.000,00 | 103.000,00 |
| 070205.123612005.9020 | 3190 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE AREA DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF Ativ. de Apoio ao Prog.Univ. Ensino Fund com Qualidade Pessoal e Encargos Sociais | 500.000,00 | 521.000,00 |
| | | | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | | | 21.000,00 | 21.000,00 |
| 070208.123632020.9026 | 3190 | Ativ. de Apoio ao Prog. Desenvolv. Educ. Profissional. Pessoal e Encargos Sociais | 21.000,00 | 21.000,00 |
| 100301.267826015.9066 | 3190 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS AREA DE OBRAS - ESTRADAS MUNICIPAIS Atividades de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Pessoal e Encargos Sociais | 44.000,00 | 44.000,00 |
| | | | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 130200.236957020.9090 | 3190 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AREA DE TURISMO Atividades de Apoio ao Programa Desenv. do Turismo Pessoal e Encargos Sociais | 9.000,00 | 9.000,00 |
| | | | 9.000,00 | 9.000,00 |
|  | | | TOTAL | |
| | | | 677.000,00 | |

000560


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 10.393, DE 29/09/2004

ANULAÇÃO

| C Ó D I G O | | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|---|---------------------|--|---------------|----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 060100.081224090.9056 | 3190 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | | 137.100,00 |
| | | DIRETORIA Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão do Sist.de Assist.Social Pessoal e Encargos Sociais | 137.100,00 | 137.100,00 |
| 070205.123612005.2004 | 3190 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE | | 500.000,00 |
| | | AREA DE EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF Valorização do Magistério Pessoal e Encargos Sociais | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 100100.154516090.9082 | 3190 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | 39.900,00 |
| | | DIRETORIA Ativ. de Apoio Prog. Gestão do Sist. Infra-Estrut Urbana Pessoal e Encargos Sociais | 39.900,00 | 39.900,00 |
|  | | | TOTAL | 677.000,00 |